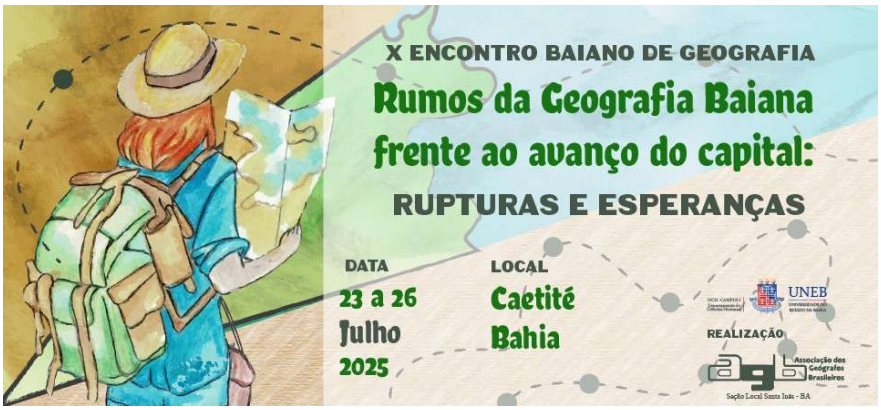

‘O CATIVEIRO DA TERRA’ NO SÉCULO XXI: GRILAGEM, ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E A LUTA PELO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES GERAIZEIRAS E DE FECHO DE PASTO EM FORMOSA DO RIO PRETO-BA[1].

Silvio Marcio Montenegro Machado[2]

Palavras-chave: Formação Territorial; Oeste Baiano; Questão Agrária; Função Socioambiental da Terra; Terras Comunais.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio tem por objetivo analisar criticamente elementos presentes na obra *O Cativeiro da Terra*, de José de Souza Martins, destacando sua relevância para a compreensão da questão agrária no Brasil contemporâneo e o papel estrutural da grilagem na formação territorial do país. Partindo de uma análise da obra de José de Souza Martins, o presente trabalho articula-se ao debate a respeito do desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo brasileiro dialogando com as contribuições teóricas de Karl Marx – em sua do modo de produção capitalista, exposta em *O Capital* –, de Rosa Luxemburgo – em *A acumulação do Capital: contribuição ao estudo econômico do capitalismo* – e de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, cujos estudos atualizam a discussão sobre a dinâmica fundiária e as contradições do modelo agrário nacional. Ao integrar essas perspectivas, busca-se elucidar como a grilagem, enquanto mecanismo histórico de acumulação primitiva, perpetua-se como eixo central da expansão capitalista, em sua busca contínua por subordinar territórios tradicionais à lógica do modo capitalista de produção.

Oliveira(2007) demonstra que há três principais correntes de interpretação do campo brasileiro que discutem o destino do campesinato no país: 1) a primeira corrente é a que de parte do pressuposto de que houve feudalismo no Brasil e há uma permanência de relações

[1] Trabalho realizado com apoio institucional do IF Baiano Santa Inês, mediante portaria de afastamento para capacitação em nível de doutorado.
[2] Doutorando Universidade de São Paulo, Professor EBBT IF Baiano Santa Inês.

feudais ou semifeudais no campo; 2) a segunda corrente parte do pressuposto de que o avanço do capitalismo no campo se dá por duas vias: a modernização dos latifúndios e a destruição do campesinato; 3) e uma terceira corrente que entende que o campesinato é uma classe dentro do modo capitalista de produção e, portanto, o sistema capitalista gera as condições para a criação e recriação do latifúndio e do campesinato. Jose de Souza Martins (1988), se insere nessa terceira corrente, defendendo que o capitalismo não apenas subsume formas não capitalistas, mas as recria dialeticamente. Essa perspectiva ressalta a complexidade da formação social e territorial brasileira, na qual a coexistência de relações e modos de produção aparentemente antagônicos, não representam um atraso, mas uma dinâmica constitutiva do próprio desenvolvimento capitalista periférico.

Martins (1986), faz uma crítica às teses que analisam a passagem do trabalho escravo na colônia para o trabalho livre como uma expressão da passagem do feudalismo para o capitalismo no Brasil e concebem o modo de produção como algo estagnado. Ao recorrer a György Lukács, o autor denuncia o que este define como "marxismo vulgar", isto é, análises que reduzem o modo de produção como algo dado, como um momento ou etapa econômica fixa e não como um processo dinâmico, reduzindo a sua compreensão a uma etapa econômica tais interpretações desfiguram o processo histórico, impondo uma leitura "economicista, positivista e a-histórico". (MARTINS, 1986, p.2), que ignora as contradições e mediações constitutivas da formação brasileira.

Seguindo a análise que Marx faz da renda da terra e partindo do entendimento de que o capital é um processo, Martins (1986) procura compreender a realidade brasileira analisando a passagem do trabalho escravo para o trabalho "livre" e introduz a ideia, já presente em Rosa Luxemburgo, de que o capitalismo, no seu processo de desenvolvimento, engendra e reproduz relações não capitalistas de produção. Este é um ponto crucial para o entendimento da questão agrária brasileira, da permanência do campesinato e das terras comunais, bem como dos processos de grilagem, sob o qual este ensaio se debruçará.

Este ensaio objetiva analisar criticamente a grilagem de terras, compreendida por Martins (1986) como mecanismo central na transformação da terra em renda capitalizada, e demonstrar como esse processo reconfigura-se no contexto agrário brasileiro do século XXI. A partir de uma perspectiva teórica ancorada no materialismo histórico, busca-se examinar as continuidades e rupturas desse fenômeno, articulando-o à dinâmica contemporânea de financeirização da terra, expansão do agronegócio e conflitos territoriais.

Para analisar a questão agrária no Brasil, o presente ensaio parte de uma revisão bibliográfica e articula a teoria social e a experiência em campo, mais especificamente o campo entre as Comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto de Formosa do Rio Preto, fazendo um diálogo entre os processos de grilagem de ontem e de hoje. O presente ensaio parte dos seguintes pressupostos:

a) Que existem três classes na sociedade capitalista: os burgueses, os proprietários e os proletários, seguindo o que afirma Marx no Livro III de "O Capital",

> Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista (MARX, 2017, p.947)

b) que há permanência da questão agrária no Brasil que se manifesta na estrutura fundiária desigual e na intensa conflitualidade no campo brasileiro e;

c) que a questão agrária tem uma dimensão territorial expressa pela apropriação desigual da terra que é possível atestar pela estrutura fundiária extremamente desigual e pela luta das comunidades e povos tradicionais em defesa de seus territórios frente à territorialização do modo capitalista de produção no campo brasileiro;

d) que a grilagem de terras e parte constituinte da formação territorial brasileira, uma expressão do processo de territorialização do capital no campo, no qual o modo capitalista de produção é produzido com a absorção de formas não capitalistas.

A GRILAGEM DE TERRAS COMO MOTOR DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA TERRA EM RENDA CAPITALIZADA ONTEM E HOJE.

Segundo Martins (1986), a mudança da renda capitalizada do trabalhador escravizado para a terra, não representou apenas uma mera substituição, gerou transformações profundas nas relações de produção e mudou o foco da produção no interior das fazendas.

Autor relata que o trato do café e a colheita eram o foco principal das fazendas quando a renda capitalizada era o trabalhador escravizado, os demais trabalhos como derrubada das matas, limpeza do terreno, plantio e formação dos cafezais eram considerados menos importantes e realizados por "trabalhadores livres", em geral "caboclos" e "caipiras", pagos por valores irrisórios e com a possibilidade de usar a terra para plantar gêneros alimentícios.

Contudo, ao se tornar renda capitalizada, a terra passou a ter seu valor determinado pela capacidade de geração de riqueza passível de ser nela agregada pelo trabalho, consolidando a expansão de novas áreas para fazendas como eixo central da acumulação.

Nessa lógica, a renda diferencial – derivada da apropriação e exploração de terras mais férteis – assume protagonismo na nova dinâmica fundiária.

Essa mudança estrutural explica a lógica de expansão cafeeira: a terra, agora valorizada por sua capacidade produtiva (número de cafeeiros e rendimento), atraiu investimentos antes destinados ao tráfico humano para o circuito imobiliário e à grilagem, consolidando um modelo baseado na expropriação territorial.

> Fazendeiros deslocavam-se para novas regiões em busca de terras mais férteis. O capital que antes era pago aos traficantes de escravos passou a ser pago às companhias imobiliárias e aos grileiros. A principal fonte de lucro do fazendeiro passou a ser renda diferencial produzida pela maior fertilidade das terras novas. (MARTINS, 1986, p.33)

A abertura de novas fazendas, que passaram a ser incorporadas com produção para exportação, tornou possível de fato a elevação do preço da terra em pouco tempo, como haviam planejado os grandes proprietários de terras. Segundo Martins (1986), em apenas duas décadas a terra passou a ter alto preço, assumindo a equivalência de capital, sob a forma de renda territorial capitalizada.

Porém, a abertura de terras trouxe consigo alguns complicadores para os proprietários de terra que eram agora produtores de café e produtores de fazendas de café. Uma das questões diz respeito a expansão da grilagem de terras. A renda capitalizada passou a ser, em parte, o pagamento ao grileiro, que assumiu o papel do antigo traficante de escravos na transformação do capital em renda capitalizada.

> Como indiquei antes uma verdadeira indústria de grilagem de terras surgiu e ganhou corpo, principalmente a partir de 1870 [...] Todo um conjunto de atividades lícitas e ilícitas, tinha um preço e esse passou a ser o principal componente do preço da terra. As despesas realizadas com subornos, demarcações, tocaias a posseiros intransigentes, pagamentos a topógrafos e jagunços constituíam o fundamento do preço que a terra adquiria através do grileiro. Mas em troca o fazendeiro recebia a terra livre e desembaraçada, cuja a propriedade dificilmente seria contestada judicialmente. A renda capitalizada passou a ser, em parte, a contrapartida do tributo pago pelo fazendeiro ao grileiro. (Martins, 1986, p. 68-69)

Em parte, ainda hoje, em pleno século XXI verificamos empiricamente nas áreas de abertura de fronteira agrícola, as mesmas práticas. Um exemplo é o caso do Condomínio de Fazendas Cachoeira Estrondo, em Formosa do Rio Preto-BA, onde 444 mil hectares de terras foram grilados desde 1975, terras que eram utilizadas por Comunidades Geraizeiras de Fecho de Pasto que vivem às margens do Rio Preto, até os dias atuais essas comunidades sofrem violência e ameaças por tentar usar o seu território tradicional que foi grilado e está hoje em disputa judicial.

No passado as aberturas de novas terras se davam sobretudo pelos grileiros com uso de trabalhadores nacionais. Pelo menos incialmente, o imigrante era alocado para os trabalhos de tratamento e colheita, neste aspecto se preservava o mesmo modelo de quando o escravizado era a renda capitalizada, onde o desmatamento, a limpeza do terreno e a abertura de novas áreas eram tarefas do campesinato nacional.

No presente, há uma mistura de agentes nesse processo. No caso de Formosa do Rio Preto-BA, o grileiro pode ser um local ou um descendente dos imigrantes, vindo do sul do país. O plantio em geral é realizado por descendentes de imigrantes associados a grandes fazendas do agronegócio que assumem o papel de proprietários e capitalistas, pois tanto arrendam as terras que adquiriram do processo de grilagem, quanto produzem diretamente nessas terras para exportação, e tem como principais produtos a soja e o algodão. O município de Formosa do Rio Preto-BA se tornou o 2º maior exportador de soja e o 6º maior exportador de algodão do país.

No passado, a formação das fazendas de café da qual Martins (1986) se refere, compreendia várias etapas, incluindo a derrubada da mata, a limpeza e preparação dos terrenos, e a formação dos arbustos. Todo esse empreendimento levava alguns anos para começar a dar rendimentos. Por esse motivo, visando a não imobilizar capital em uma atividade que demandaria tempo para obter retorno, essa tarefa inicial era destinada aos empreiteiros.

No presente, o que tem se observado a partir da formação de novas fazendas em Formosa do Rio Preto – BA, é que há um processo de grilagem de terras que envolve um grileiro, responsável pela etapa de cercamento, desmatamento da vegetação nativa, de expulsar e impedir as Comunidades Geraizeiras de Fecho de Pasto de acessarem ao seu território tradicional mediante ameaça e pistolagem, bem como fazer a preparação para a formação de fazendas e a sua regularização por meio de fraudes cartoriais como as denunciadas pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, na série Eco-genocídio no Cerrado: Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Rio Preto (BONFIM e PONTES, 2023).

Por fim, quando as fazendas passam a ser fraudulentamente legalizadas, esse empreiteiro vende a terra a grupos corporativos que possuem fazendas na região que arrendam para outros produtores ou passam a produzir na terra. Um desses grupos é listado na bolsa de valores de São Paulo, o grupo SLC (SLCE3), que possui a fazenda parceiro em Formosa do Rio Preto – BA. No site da empresa SLC na internet, na parte serviços aos investidores há uma aba denominada “Porque investir na SLC Agrícola?” na qual é possível

ver como a empresa afirma buscar ativamente a aquisição de terras em novas fronteiras agrícolas, focando em propriedades com alto potencial produtivo e de valorização imobiliária.

Um dos estímulos oferecidos aos investidores do Grupo SLC (SLCE3) é o seu modelo de negócios de aquisição de terras brutas para transformação e venda, que faz parte do braço imobiliário da fazenda. Aos seus investidores a empresa não menciona a grilagem de terras, mas a aquisição de terras em áreas de fronteira agrícola, de modo geral, costuma se dar em terras griladas de comunidades tradicionais.

Em relatório publicado pela ONG Inglesa Earthsigth, o Grupo SLC e o Grupo Horita, que possui 30% do Condomínio de Fazendas Estrondo em Formosa do Rio Preto-BA, são acusados de grilagem, desmatamento e violação dos direitos humanos. O relatório aponta processos de grilagem tradicional e a chamada grilagem verde, que é a inclusão do território das comunidades tradicionais como sendo parte da área de reserva legal da fazenda no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O relatório se debruça sobre a ligação entre o algodão produzido com desmatamento e grilagem de terras no Cerrado e as gigantes do varejo europeu Zara e H&M. (EARTSIGHT, 2024)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do processo de territorialização do capital, desde "*O Cativeiro da Terra*" até os dias atuais, revela que a grilagem de terras públicas e sua conversão em propriedade privada constituem um marco histórico e estrutural da formação territorial brasileira. Longe de representar um resquício arcaico, a grilagem atualiza-se por meio de estratégias sofisticadas – como a falsificação de registros cartoriais, a chamada "grilagem verde" que consiste na inserção das terras preservadas das comunidades tradicionais como reserva legal, a judicialização da posse e a violência estrutural contra as comunidades tradicionais –, consolidando-se como eixo estruturante da acumulação capitalista no Cerrado e em outras fronteiras agrícolas.

Ao vincular passado e presente, procuramos evidenciar como a mercantilização da natureza e a espoliação territorial reproduzem, sob novas formas, as contradições socioambientais inerentes ao modo capitalista de produção – como a degradação de biomas e a expulsão do campesinato – que se atualizam sob novas roupagens. A financeirização da terra, por exemplo, transforma territórios comunais em ativos negociáveis em bolsa de valores.

Por esse motivo, entendemos que é necessário repensar a conceito de propriedade, transcendendo a sua dimensão econômica para incorporar a função socioambiental. Isso implica garantir os direitos territoriais às comunidades tradicionais reconhecendo seu papel como guardiões da sociobiodiversidade e fazendo cumprir os acordos internacionais como a convenção 169 da OIT e o artigo 68 da ADCT, para que se possa fazer valer o direito à vida frente à propriedade privada capitalista da terra, fruto da grilagem, como diria Pierre-Joseph Proudhon "O que é a propriedade? A propriedade é um roubo!".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONFIM, J. e PONTES, M, Coord. **Série Eco-Genocídio no Cerrado: 9 – Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Rio Preto**. Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e Tribunal Permanente dos Povos, 2023. Disponível em: https://www.campanhacerrado.org.br/biblioteca/14-biblioteca/publicacoes/413-serie-eco-genocidio-no-cerrado-15-fasciculos

EARTSIGHT, **Crimes na moda:** *A Ligação dos gigantes do varejo europeu com algodão "sujo" vindo do Brasil.* Relatório, 2023. Disponível em: https://www.earthsight.org.uk/crimes-na-moda

MARTINS, J. de S, **O Cativeiro da Terra**. 3ª Ed. Hucitec, São Paulo, 1986.

MARX, K. **O Capital***: O Processo Global da Produção Capitalista*. Livro III. Boitempo, São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/LABUR, 2007.